



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE  
PRESIDÊNCIA

**ADESÃO ÀS ÁGUAS DO NORTE**

COMUNICADO

O Município de Montalegre acaba de consumir a adesão definitiva às Águas do Norte – empresa do grupo Águas de Portugal – a que formalmente estava vinculado desde 2001 – ano em que aderiu às Águas de Trás-os-Montes – e que vicissitudes várias mantinham casuisticamente em suspenso.

Com o abraçar de um novo relacionamento entre estas duas entidades (Câmara e Águas do Norte) clarifica-se a articulação entre as mesmas, põe-se fim ao perpetuar do conflito relacionado com os consumos mínimos que a empresa fornecedora debita mas que o Município não reconhece e de que resulta uma dívida de 2,5 milhões de euros a aguardar sentença no tribunal competente e, acima de tudo, garante-se o regular abastecimento de água à vila.

Montalegre, vila, consome nos picos do verão 880 metros cúbicos de água por dia que estavam integralmente a ser sugados do Rio Cávado e que este, infelizmente, e como consequência das visíveis alterações climáticas, não mais tem condições de assegurar.

Ter a capacidade de prever o futuro e, neste particular contexto, antecipar a tomada de decisões revela saber estar e sentido de responsabilidade. E tomar as medidas que urge serem tomadas por forma a que não mais se assista ao drama de ver o fornecimento de água à vila ser **racionado** como em tempos de má memória acontecia, revela perspicácia, sensatez e absoluto respeito pela população que dos seus políticos reclama medidas que deem solução aos seus problemas e satisfação às suas necessidades.

Pois foi isto e só isto que o Município de Montalegre se decidiu fazer. E se daqui para a frente a todos vai dar satisfação e prazer ver o Cávado com a água de que as espécies piscícolas necessitam para sobreviver, maior será o conforto por sentirmos que o tempo da água **racionada** já lá vai ou a certeza da mesma chegar a nossas casas com a qualidade determinada pela Organização Mundial de Saúde.

A integração neste sistema multimunicipal não tem qualquer incidência ou implicação no tarifário que será, como todos devem saber, exclusivamente determinado pelo cumprimento da Lei e demais normas impostas pela Entidade Reguladora (ERSAR).

**Água em quantidade e com a qualidade que se exige é o que nos faz tomar a decisão que ora se anuncia e que, estou certo, todos os consumidores perceberão.**

Votos de ano 2019 cheio de prosperidade, venturas e boas águas.

Montalegre, 28 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

  
**Manuel Orlando Fernandes Alves**